



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I Nº 555/84 -

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADQUIRIR UMA ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Ir-
mãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Or-
gânica Municipal vigente

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de vereadores a
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a adquirir uma área de terras, de forma triangular, com 325,00
m2, pertencentes a Waldomiro Schuck, localizada em Morro Reuter, 2º
Distrito de Dois Irmãos, com as seguintes dimensões e confrontações:
ao Norte, mede 32,50 m, onde confronta com uma rua sem denominação,
ao Sul, mede 32,50 m, onde faz divisa com o vendedor, ao Leste, me-
de 20,00 m, onde faz divisa com o vendedor e ao Oeste, onde termina
em zero.

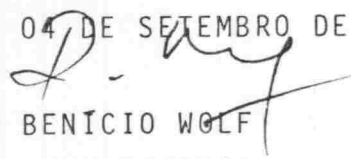
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a dar em pagamento da área ora adquirida, a quantia de Cr\$...
900.000,00, em moeda corrente nacional.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-
zado a doar à CORSAN, a área ora adquirida, para a construção do
reservatório de água potável para o Morro Reuter.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta aquisição,
correrão por conta da rubrica orçamentária: 0500 - S.M.O.V.S.U. -
0505 - Ruas e Avenidas - 4.0.0.0 - Despesas de Capital - 4.2.0.0 -
Inversões Financeiras - 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis, c/55.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

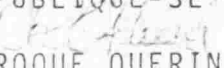
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 04 DE SETEMBRO DE 1984.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE